

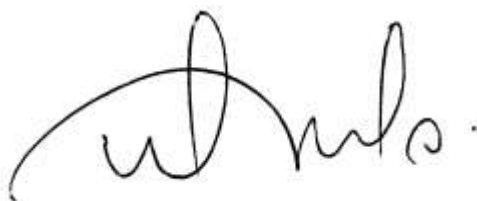
Brasília, 11 de janeiro de 2021.

Prezado Revendedor,

TRANSCREVEMOS, ABAIXO PARA SEU CONHECIMENTO, ATO COTEPE/PMPF Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2021, PUBLICADO NO DOU DE 08.01.2021, ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 16 DE JANEIRO DE 2021.

ATO COTEPE/PMPF DISTRITO FEDERAL					
PRODUTO	PMPF Nº 36 01/01/2021	PMPF Nº 01 07/01/2021	DIFERENÇA	ICMS AQUISIÇÃO	IMPACTO
G. COMUM	4,5610	4,8630	0,3020	28%	0,0846
G. PREMIUM	6,3300	6,4590	0,1290	28%	0,0361
ETANOL	3,6080	3,6320	0,0240	28%	0,0067
D. COMUM	3,7600	3,8690	0,1090	15%	0,0164
D. S10	3,8460	3,9730	0,1270	15%	0,0191
GNV	3,5990	3,5990	0,0000	28%	0,0000

Atenciosamente,



Paulo Roberto Correa Tavares
Presidente

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E DE LUBRIFICANTES DO DF
SHCGN 704/705 Bloco E – Nº 41 – Sala 301 – CEP: 70.730-650 – Brasília – Distrito federal

Fone: (61) 3274-2849 / 98170-8817

sindicato@sindicombustiveis-df.com.br

